

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Objeto

Aquisição de certificados digitais padrão ICP-Brasil com ou sem o fornecimento de dispositivos do tipo *token* USB para armazenamento de certificados digitais, conforme quadro a seguir e especificações a seguir:

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Certificado de assinatura digital e-CPF A3	3

Descrição SIGA:

CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT
7060.013.0001 (ID - 110241)	TOKEN, DISPOSITIVO CRIPTOGRAFICO, APLICACAO: ARMAZENAMENTO CHAVES PRIVADAS, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 72K, CONEXAO: USB 1.1 E 2.0, GERENCIAMENTO: PIN E PUK, SISTEMA OPERACIONAL: MULTIPLATAFORMA, CERTIFICADO DIGITAL: A 3	Aquisição	03

### Justificativas

A presente contratação visa atender a necessidade de reposição e continuidade de uso de Certificado Digital do tipo e-CPF para servidores da Fundação Saúde, responsáveis pelas transmissões de declarações e informações à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal e ao Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o disposto na Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras e as Instruções Normativas SRF n.ºs 222, de 11/10/2002, que instituiu o Serviço Interativo de Atendimento Virtual, e 1.077, de 29/10/2010, que dispõe sobre o Centro Virtual de Atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil (e-CAC), e sua Portaria SRF/COTEC n.º 64, de 11/10/2002, e Deliberações TCE-RJ 280, de 24/08/2017, que estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando ao controle e à fiscalização dos atos administrativos que especifica, e 288, de 14/03/2018, que dispõe sobre o encaminhamento de documentos e informações cadastrais pelos responsáveis dos órgãos e das entidades sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Módulo Dados do *e-TCERJ*, objetivando a criação e manutenção de um banco de dados atualizado.

Os certificados e-CPF deverão na data de sua emissão ser compatíveis para:

1. Acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC da Receita Federal para:
  - 1.1. agendamentos, consultas e acompanhamento da Situação Fiscal da Fundação Saúde;
  - 1.2. emissão de certidões e obtenção de cópias de guias de pagamentos de tributos federais.
2. Transmissão da Declaração do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e de Declarações do Imposto de Renda na Fonte – DIRF e da Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais – DCTF;
3. Envio eletrônico de documentos referentes a processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado – TCE, através da Internet, sem a necessidade da apresentação posterior dos documentos originais; e
4. Uso da Conectividade Social para transmissão de GFIP, obtenção do extrato do FGTS para fins rescisórios, etc.

#### **Especificações técnicas:**

Fornecimento com validação e emissão de Certificados Digitais e-CPF, tipo A3, com as seguintes características:

- Padrão: ICP-Brasil;
- Emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil a ser gerado, armazenado e protegido por senha em dispositivos Token (hardware criptográfico);
- Compatível com Sistemas Operacionais: Linux (kernel 2.4, 2.6 e versões superiores) e Windows (Windows 2000, 2003, XP, Vista, 7 e versões superiores);
- Reconhecido pelos navegadores: Microsoft Internet Explorer (versão 7 e superiores), Mozilla (versão 3 e superiores) e Chrome.

#### **Prazo de Validade:**

Mínima de 03 (três) anos, contado a partir da data de emissão.

Luiz Antônio Pires de Oliveira  
Auditor Interno  
ID: 1944025-1